

Aprovado em 11/04/18  
Senador (a)  
Presidente da CAS-SF

## REQUERIMENTO N° 6 , DE 2018 - CAS

Lido em 4/4/18

Requeiro, com fulcro na Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 58, § 2º, II, e no Regimento Interno do Senado Federal, nos arts. 90, II, e 93, II, a realização de audiência pública pela Comissão de Assuntos Sociais, para debater a regulamentação das atividades dos profissionais auxiliares e técnicos em enfermagem que trabalham em Cooperativas e Home Care.

Para tanto, sugiro os seguintes convidados:

- Senhor Rogério Abdalla, Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;
- Senhor Carlos Cavalcante de Lacerda, Secretário de Relações do Trabalho;
- Senhor Jorge Vianna, Presidente da Federação Brasileira dos Profissionais da Enfermagem – FEBRAPEN;
- Senhor Márcio Lopes de Freitas, Presidente do Sistema OCB;
- Senhor Manoel Carlos Neri da Silva, Presidente do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN.
- *Senhora Deyse Amâlio Donatti Diniz,  
Presidente do Sindicato dos Enfermeiros do DF*

11 de abril de 2018.

Senador HÉLIO JOSÉ

SF/18367.79336-34

Página: 1/1 22/03/2018 11:46:52

5a7bf886099661c7b52b5a5e219b1164e3d924a2

